



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº048/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JFS

Publicado no Boletim Oficial
Em 06 / 10 / 20
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.08018-7, de 24/09/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS REGULAMENTARES**, bem como o **ADICIONAL de 1/3 de FÉRIAS** referente aos períodos de 2018/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **16/11/2020 a 15/12/2020**, a(o) servidor(a) **ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 4144-0, Cargo - PROCURADORA, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

[assinatura]
Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração